



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 667/2026

INDICAÇÃO Nº 440/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA ARTICULAÇÕES JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA REGIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES E À ESTRUTURAÇÃO DE UMA REDE REGIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-317706-2H2R7E-6S5R8B

DATA/HORA 02/06/2026 09:19:56

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 440/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova articulações junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da região, visando à realização de estudos para criação de um Programa Regional de Atendimento Especializado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinado à ampliação da oferta de terapias multidisciplinares e à estruturação de uma rede regional de atendimento especializado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

O atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista constitui um dos maiores desafios enfrentados atualmente pelos sistemas públicos de saúde, especialmente em razão da crescente demanda por terapias especializadas e da escassez de serviços disponíveis em diversos municípios da região.

Votuporanga consolidou-se como importante polo regional na área da saúde, recebendo pacientes oriundos de inúmeras cidades vizinhas que buscam atendimento especializado, inclusive para acompanhamento de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA.

Todavia, a demanda crescente tem demonstrado a necessidade de adoção de medidas estruturantes capazes de ampliar a capacidade de atendimento, garantindo maior acesso aos tratamentos e reduzindo o tempo de espera enfrentado pelas famílias.

Nesse contexto, a atuação conjunta dos municípios por meio de consórcio intermunicipal apresenta-se como alternativa eficiente para a implementação de políticas públicas regionais, permitindo o compartilhamento de custos, a otimização de recursos e a ampliação da oferta de serviços especializados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:52:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100032-3C5V3G-1N0E1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A proposta poderá contemplar a celebração de convênios, credenciamentos ou contratos com clínicas especializadas, a formação de equipes multiprofissionais, a criação de fluxos regionais de encaminhamento e a busca por recursos estaduais e federais destinados ao fortalecimento da rede de atendimento à pessoa com deficiência.

Além de beneficiar diretamente as famílias da região, a iniciativa contribuirá para fortalecer o papel de Votuporanga como referência regional em saúde, promovendo maior integração entre os municípios e garantindo atendimento mais eficiente às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Diante da relevância social da matéria, contamos com a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários à viabilização desta importante iniciativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:52:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100032-3C5V3G-1N0E1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





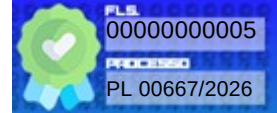
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 440/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 440/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 667/2026** em **02/06/2026** às **09:52:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:54:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-6R4R5K-1B6A7V-8W5M2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

